

**GRENDENE S.A –**  
Companhia Aberta

**CNPJ Nº 89.850.341/0001-60**

**NIRE Nº 23300021118-CE**

**ATA DA 66ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
DE 06 DE ABRIL DE 2009.**

**1. DATA, HORA, LOCAL:**

Dia 06 de abril de 2009, às 09:30 horas, na sede social, sita na Av. Pimentel Gomes, 214, Bairro Expectativa, CEP nº 62040-125, Cidade de Sobral no Estado do Ceará.

**2. PRESENÇA:**

Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, conforme assinaturas constantes do livro Presença de Acionistas, de Diretores da Companhia, do representante dos Auditores Independentes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Sra. Raquel Laguna Zambelli.

**3. PUBLICAÇÕES:**

**Aviso aos Acionistas:** Dispensada a publicação conforme disposto no § 5º do art. 133 da Lei Societária.

**Editais de Convocação:** Publicados nos jornais Diário Oficial do Estado do Ceará, O Povo e Valor Econômico, nos dias 18, 20 e 23 de março de 2009.

Documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76: Publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e nos jornais O Povo e Valor Econômico, no dia 06 de março de 2009.

**4. MESA :**

Presidente – **Renato Ochman**

Secretário – **Gelson Luis Rostirolla**

**5. ORDEM DO DIA:**

**5.1. EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:**

- a)** - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008;
- b)** - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a ratificação das antecipações e da distribuição do saldo de dividendos, de acordo com a Proposta dos órgãos da Administração da Companhia;
- c)** - Fixar a remuneração dos administradores de acordo com o art. 14 do Estatuto Social.

**5.2. EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

Apreciar a Proposta da Diretoria, consubstanciada nos seguintes itens:

- a)** – Proceder à incorporação ao Capital Social da Reserva de Incentivos Fiscais relativas ao Imposto de Renda do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 no valor de R\$24.151.215,37, assim como da subvenção para investimentos concernentes aos benefícios (Proapi e Provin) concedidos pelo Estado do Ceará, na importância de R\$105.409.674,05, perfazendo assim o montante de **R\$129.560.889,42** (cento e vinte e nove milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos);
- b)** – Conseqüente alteração estatutária, pelo exame da nova redação do artigo 5º do Estatuto Social, relativo ao valor do Capital Social que era de R\$1.097.199.221,29 e que passará a ser de **R\$1.226.760.110,71** (um bilhão, duzentos e vinte e seis milhões, setecentos e sessenta mil, cento e dez reais e setenta e um centavos), sem modificação do número de ações, como permite o disposto no art.169, § 1º da Lei Societária;

c) – Proceder a atualização do código de endereçamento postal (CEP) da sede social e domicílio legal da matriz, conforme regularização procedida pelos Correios;

d) – Conseqüente alteração estatutária, pelo exame da nova redação do *artigo 3º* do Estatuto Social, relativo a sede social e domicílio legal da matriz que passa a ser: “A Companhia tem sua sede social e domicílio legal na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, na Avenida Pimentel Gomes, 214, **CEP 62040-125**, podendo abrir e manter filiais, sucursais, agências, escritório ou representantes em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, mediante decisão da Diretoria.”

## 6. DELIBERAÇÕES:

### 6.1. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Redigir a ata desta Assembléia em forma de sumário das deliberações, conforme dispõe o art. 130, § 1º da Lei 6.404/76, bem como sua publicação, na forma do § 2º, do mesmo artigo;

b) Aprovada por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores, as demonstrações contábeis e financeiras, bem como os demais documentos a que se refere o art. 133, da Lei 6.404/76, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.303/01, pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008.

c) Aprovada por unanimidade, a destinação do **Lucro Líquido do exercício** no montante de **R\$243.409.475,26** (duzentos e quarenta e três milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos) nos seguintes termos: **a)** (+)R\$6.526.419,59 (seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e cinqüenta e nove centavos) somados ao lucro em decorrência do ajuste efetuado em exercícios anteriores em virtude dos efeitos da Lei 11.638/07; **b)** (-)R\$129.560.889,42 (cento e vinte e nove milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) e o valor de (-)R\$2.722.245,33 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos) de incentivos fiscais advindo da controlada MHL Calçados Ltda., destinados para reserva de incentivos fiscais **c)** (-)R\$5.692.429,30 (cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos) à Constituição da Reserva Legal; **d)** (+)R\$538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais) relativa à reversão da reserva de lucros a realizar; **e)** (-)R\$786.000,00 (setecentos e oitenta e seis mil reais) à constituição da reserva de lucros a realizar; **f)** (-)R\$ 2.712.330,80 (dois milhões, setecentos e doze mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos) parcela de lucros não distribuída aos acionistas destinados para reserva de lucros a realizar; **resultando o valor para distribuição de dividendos no montante de R\$109.000.000,00** (cento e nove milhões de reais); deduzidos os valores já antecipados, que são ratificados nesta Assembléia Geral, as deliberações do Conselho de Administração, no valor de R\$34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais) pagos em 03/09/08 e R\$31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais) em 03/12/08; e também o **saldo a distribuir de R\$44.000.000,00** (quarenta e quatro milhões de reais), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor de R\$0,440000 por ação. Farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas inscritos nos registros da Companhia até **08/04/2009 (data do corte)**. Desta forma, as ações passarão a ser negociadas, **ex-dividendos a partir de 09/04/2009**, na Bolsa de Valores de São Paulo. **Os dividendos serão pagos aos acionistas a partir do dia 23 de abril de 2009**, sem remuneração ou atualização monetária.

d) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2008, na importância de até R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), que deverá ser distribuída entre os membros do Conselho de Administração e os da Diretoria, conforme deliberação a ser tomada em Reunião do Conselho de Administração, conforme artigo 14 do Estatuto Social.

## 6.2. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Aprovada por unanimidade, conforme determina a lei específica vigente, proceder a incorporação ao Capital Social da Reserva de Incentivos Fiscais relativas ao Imposto de Renda do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.008, no valor de R\$24.151.215,37, assim como da subvenção para investimentos concernentes aos benefícios (Proapi e Provin) concedidos pelo Estado do Ceará, na importância de R\$105.409.674,05, perfazendo assim **o montante de R\$129.560.889,42** (cento e vinte e nove milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos);
- b) Aprovada por unanimidade a consequente alteração estatutária, da nova redação do art. 5º do Estatuto Social, relativo ao valor do Capital Social que era de R\$1.097.199.221,29 e que passará a ser de **R\$1.226.760.110,71**, sem modificação do número de ações, como permite o disposto no art.169, § 1º da Lei Societária:

*“Artigo 5º - O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$1.226.760.110,71 (um bilhão, duzentos e vinte e seis milhões, setecentos e sessenta mil, cento e dez reais e setenta e um centavos), sendo dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.*

*§1º - Cada ação ordinária confere o direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.*

*§2º - Todas as ações da Companhia são mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição depositária autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.*

*§3º - A instituição depositária pode cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários.*

*§4º - A Companhia não pode emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.*

*§5º - Salvo conforme disposto no §1º do Artigo 6º, os acionistas tem direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures conversíveis ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, que pode ser exercido no prazo legal de 30 (trinta) dias para o exercício desse direito.”*

- c) Aprovada por unanimidade a atualização do código de endereçamento postal (CEP) da sede social e domicílio legal da matriz, com a consequente alteração do art. 3º, do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 3º - A Companhia tem sua sede social e domicílio legal na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, na Avenida Pimentel Gomes, 214, **CEP 62040-125**, podendo abrir e manter filiais, sucursais, agências, escritório ou representantes em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, mediante decisão da Diretoria.”*

**7. DOCUMENTOS:** Para os fins previstos no Art.130, § 1º da Lei nº 6.404/76, os documentos submetidos à Assembléia Geral foram autenticados pela mesa, numerados e arquivados na sede da Companhia, autorizando-se, neste ato, a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do §2º, do mesmo dispositivo legal.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e não tendo sido solicitado o funcionamento do Conselho Fiscal, foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos Acionistas presentes: Alexandre G. Bartelle Participações S/A, Verona Negócios e Participações S/A, Grendene Negócios S/A, Alexandre Grendene Bartelle e Pedro Grendene Bartelle, todos representados por sua procuradora **Dra. Carolina Serra**; Norges Bank - The DFA Inv T Co on Beh Its S The Emerging Markets Small Cap Series - USAA Emerging

Markets Fund - Virginia Retirement System - Dimensional Funds, PCL - Dimensional Funds II, PCL - Emerging Markets Core Equity Portofolio - Teacher Retirement System of Texas - American Airlines, INC Master Fixed Benefit Trust - Mellon Global Funds, PCL - Central States Southeast and Southwest Areas Pension e Dimensional Emerging Markets Value Fund Inc, todos representados pelo seu procurador **Dr. George Washington Tenório Marcelino; Edge Value Fundo Inv. de Ações, representado pelo Sr. Bernardo Carvalho Ribeiro Dantas** e mais os acionistas Rudimar Dall Onder, Francisco Olinto Velo Schmitt, Renato Ochman, Gelson Luis Rostirolla, Emílio Fernandes de Moraes Neto e Marcos Aurélio Strada.

A presente é cópia fiel da ata transcrita no Livro Próprio.

Sobral (CE), 06 de abril de 2.009.

**Renato Ochman**  
Presidente

**Gelson Luis Rostirolla**  
Secretário

**Bel. MARCOS AURELIO STRADA**

Advogado OAB/CE nº 12.443 B

CPF/CIC nº 473.565.020-20

---

**Junta Comercial do Estado do Ceará – Sede**

Registro em 14/04/2009 - Sob nº. 20090323467 – Procotolo nº. 09/032346-7 de 06/04/2009

Haroldo Fernandes Moreira – Secretário Geral.

---

**Publicações**

Diário Oficial do Estado do Ceará – 24 de abril de 2009.

O Povo – 24 de abril de 2009.

Valor Econômico – 24 de abril de 2009.